



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Resolução nº 41, de 19 de dezembro de 2018

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 18 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões 2019 do Conselho de Campus do IFRS - Feliz, conforme abaixo.

DATA	HORÁRIO
20 de Março de 2019	A definir
21 de Maio de 2019	A definir
09 de Julho de 2019	A definir
17 de Setembro de 2019	A definir
19 de Novembro de 2019	A definir

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Giovani Forgiarini Aiub
Presidente do Conselho de Campus